



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (TJAL) torna público que não houve solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o concurso público para ingresso na Magistratura de Carreira, no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2008.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas